



Indicação Nº 1790/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de projetos de educação ambiental nas escolas**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de projetos de educação ambiental nas escolas**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A educação ambiental tem um papel fundamental na formação de atitudes que visam à preservação e à sustentabilidade, sendo um instrumento eficaz para despertar nas novas gerações o respeito e o cuidado com o meio ambiente. Ao integrar este tipo de conhecimento ao currículo escolar, podemos capacitar os alunos para se tornarem agentes de mudança, capazes de influenciar positivamente suas famílias e comunidades.

A implementação de projetos educativos voltados à temática ambiental nas escolas municipais promoveria a conscientização sobre questões como o descarte correto de resíduos, o consumo sustentável, a preservação da biodiversidade e o uso responsável dos recursos naturais. Além disso, este tipo de iniciativa contribuiria para o desenvolvimento de práticas cotidianas mais conscientes e alinhadas com as necessidades de proteção ambiental.

Portanto, solicito que seja elaborado um plano para a criação e implementação de projetos de educação ambiental, com o objetivo de integrar essas práticas à rotina escolar, proporcionando aos alunos não apenas conhecimento teórico, mas também experiências práticas e estimulantes que incentivem a atuação direta no cuidado com o ambiente.



Acredito que a educação ambiental, além de beneficiar diretamente a comunidade escolar, também fortaleceria as políticas públicas municipais voltadas à sustentabilidade e à preservação do meio ambiente.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 1790/2025 - Documento assinado digitalmente em 14/04/2025. PROTOCOLO 6379/2025 - 14/04/2025 13:18 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: X7J9-V9FN-Y032-GXAE





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X7J9V9PNY032GXAE>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X7J9-V9PN-Y032-GXAE

